

OF. Nº 447/2023 – DJP/CELEP

Curitiba, datado eletronicamente.

Assunto: Referências: Ofício nº 077/2023 SINDPD/PR e Ofício nº 431/2023 – DJP/CELEP

Prezada Senhora e dirigentes sindicais:

Recebemos em 08/08/2023 o Ofício nº 077/2023 do SINDPD-PR com a informação de que foi estabelecida a data limite de 11/08/2023 para que a Celepar se posicione em relação à Contraproposta que foi encaminhada pelo Ofício nº 073/2023. O documento também informa que, em 17/08/2023, será realizada Assembleia Geral Extraordinária.

Desde logo nos cumpre lembrar que, conforme registrado na ata da última mesa de negociação, foi solicitado ao Sindicato que, ao encaminhar a proposta, expusesse justificativas sobre os itens da pauta prioritária, visando justamente trazer subsídios de avaliação pela companhia, em especial junto ao órgão externo. Por exemplo, em relação a itens como inclusão de medicamentos e do pedido de “aumento real”. Essas informações não foram enviadas à companhia.

Mesmo sem tal medida, em 01/08/2023 recebemos o Ofício nº 075/2023 do SINDPD-PR com o mesmo tema do ofício em epígrafe, de posicionamento em relação à Contraproposta do Ofício nº 073/2023, que prontamente foi respondido por esta companhia em 02/08/2023 por meio do Ofício nº 431/2023 – DJP/CELEP.

Neste ponto, é importante registrar que vários colaboradores questionaram se a companhia havia respondido ao ofício nº 075/2023, o que causou surpresa, na medida em que foi divulgado para a casa o seu envio. Porém, ao que nos consta, a resposta da Celepar não foi divulgada. Diante dos questionamentos, o Diretor-

Presidente teve de usar um canal de comunicação interna da companhia para reafirmar o que já estava registrado em ofício resposta.

Assim, seis dias antes do recebimento do novo ofício do SINDPD-PR, esta companhia já havia se manifestado com as informações pertinentes. Na oportunidade informamos que, além de passar pela área de gestão de pessoas, encarregada de representar a companhia na negociação, o assunto é avaliado por outras áreas internas, como a contábil, financeira e Diretoria Executiva, e também por órgão externo.

Também informamos pelo ofício resposta que, além das reuniões já realizadas pelas áreas internas e Diretoria Executiva, na quinta-feira (03/08/2023) haveria nova reunião externa para tratar de item específico da pauta, o que ocorreu, e que nesta semana haveria outra tratativa junto ao acionista majoritário, com a presença também do Diretor-presidente, visando esgotar as possibilidades, antes da proposta da Celepar. A companhia está buscando todas as alternativas possíveis antes de se manifestar oficialmente.

Conforme exposto em 02/08/2023, diante das reuniões agendadas para tratar do tema, inclusive nesta semana, muito em breve finalizaríamos a fase interna de tratativas pela companhia e daríamos retorno ao SINDPD-PR visando dar continuidade às negociações.

Diante deste contexto, a Celepar recebe com surpresa as últimas decisões do Sindicato, com a informação de que o dia 11/08/2023 é a data-limite para manifestação e de que 17/08/2023 ocorrerá uma assembleia dos trabalhadores da Celepar. Assim, a companhia reitera o conteúdo do ofício no 431/2023 – DJP/CELEP (02/08/2023) de que depende de tratativas ainda em curso para que, até o final da próxima semana, tenha elementos para formalizar a Contraproposta.

Considerando que encontrar uma boa solução para o ACT é a prioridade principal da Celepar neste momento, em sinal de boa-fé, vimos solicitar a reconsideração do prazo limite de 11/08/2023 estabelecido de forma unilateral. Assim, sem ultimatoss, podemos prosseguir com as negociações, a bem do corpo funcional e da companhia.

Cabe reforçar que a companhia respeita a autonomia sindical, como reafirmado diversas vezes em reuniões entre as partes. Portanto, se o SINDPD-PR mantiver o posicionamento manifestado por meio do Ofício nº 077/2023, a Celepar entenderá que a mesa de negociação foi encerrada, o que será uma lástima para o processo democrático e respeitoso construído ao longo desta e das últimas campanhas salariais.

Confiando que a continuidade das negociações é a melhor forma de solução, aguardamos retorno.

A Celepar aproveita para informar, em sinal de clareza e transparência do processo, que este ofício será encaminhado para todos os empregados da casa no mesmo dia em que for encaminhado ao SINDPD-PR.

Cordialmente,

Assinado eletronicamente

Diretoria Executiva

Companhia de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Paraná – Celepar

Ao SINDPD-PR

Sindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná
A/C Senhora

MARLENE FÁTIMA DA SILVA

Rua Deputado Mário de Barros, 924 –80.530-280 – Juvevê

Nesta capital